



# AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS FORÇAS ARMADAS

## Comissão Eleitoral

### Comunicado nº 1

#### Fase de Apreciação de Candidaturas às eleições para os Corpos Sociais da AOFA

Cumpridos os prazos legalmente instituídos e tendo-se verificado a apresentação de uma única candidatura às eleições para os Corpos Sociais da AOFA (triénio 2024/2027) que decorrerão no próximo dia 13 de abril, a Comissão Eleitoral procedeu, ao abrigo do estipulado no Regulamento Eleitoral, à verificação da conformidade de todos os preceitos legais que caracterizam a Lista apresentada, tendo concluído pela sua legalidade. Assim:

Informa-se todos/as os/as Associados/as que **foi validada e dada como aceite a candidatura** cuja denominação, para todos os efeitos legais e processuais, se constitui como

#### **Lista A – “Continuar a Fazer, Mais e Melhor”**

Mais se determina que, ao abrigo do regulamentarmente disposto, seja dado amplo conhecimento da Lista de Candidatura, designadamente através de todos os canais de comunicação da AOFA (Página Oficial na Internet, Rede Social Facebook, Plataforma de *E-mailing* e Resumo de Imprensa) bem como afixada cópia impressa no edifício Sede.

Tal como estipula o Regulamento Eleitoral, abre-se agora, até 8 de março, um período destinado à apresentação de eventuais reclamações.

**Trafaria, 3 de março de 2024**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**António Joaquim Almeida de Moura**  
**Capitão de Mar-e-Guerra**